

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**NATUREZA:** INDICAÇÃO Nº 118/2017**ASSUNTO:** Solicita implantação de projeto para destinação do lixo eletrônico.

DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Única Discussão
22 de 02 de 2017

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

Gabinete do Vereador Cacau Correia



INDICAÇÃO Nº 0118 de 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

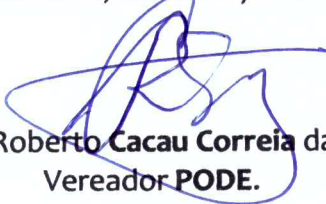
O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Padre Eraldo Joaquim Cordeiro, solicitando providências no sentido de determinar a Secretaria de Meio Ambiente, na pessoa do Senhor secretário Luciano Aguiar, no sentido de que sejam realizados estudos preliminares que desenvolva um projeto para destinação adequada do lixo tecnológico, neste município.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O lixo tecnológico também conhecido como lixo eletrônico são resíduos que não tem mais utilidade direta. Enquadram-se nesta definição os seguintes equipamentos de informática (teclados, CPU, monitores, etc.), celular, ventilador, secador de cabelo, televisores, eletrodomésticos de pequeno porte (micro-ondas, liquidificador, batedeiras, etc.), máquinas fotográficas, rádios, DVDs, vídeo cassetes, pilhas, bateria, disquetes, ferro elétrico entre outros. Apesar de considerados indesejados por seus geradores, não significa que devem ser descartados de qualquer forma ou que não sirvam para uso. A incorreta destinação desse tipo de lixo pode causar sérios danos à natureza e consequentemente aos seres humanos. Para buscar melhorias, na qualidade de vida dos cidadãos delmirenses, é necessário que se dê um destino correto para o lixo eletrônico da cidade.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2017.


Carlos Roberto **Cacau Correia** da Silva
Vereador **PODE**.

